

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Alcantil

Adm.: Carlos Marques Castro Júnior

Lei nº 10, de Fevereiro de 1997.

**"Cria a denominação da Casa dos Vereadores da
Cidade de Alcantil, e da outras providências".**

O Prefeito Constitucional de Alcantil - PB, Estado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a denominação da Casa Legislativa da Cidade
de Alcantil - PB "**VEREADOR JOSÉ SILVINO BARBOSA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de aprovação e
publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Alcantil , 20 de fevereiro de 1997.


Carlos Marques Castro Júnior
Prefeito Constitucional

CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL
APROVADO ALCANTIL 20 / 02 / 97

PRESIDENTE 
1º SECRETARIO